



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Lelo Maia**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3416/2023  
Data: 12/12/2023 - Horário: 17:30  
Legislativo - IND 809/2023

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

*APELO AO SENHOR GOVERNADOR  
DO ESTADO DE ALAGOAS E AO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA, PARA QUE EMPREENDAM  
ESFORÇOS E IMPLANTEM A  
PATRULHA DOS VULNERÁVEIS EM  
PROTEÇÃO A CRIANÇA E  
ADOLESCENTES DO ESTADO DE  
ALAGOAS COM O NOME HENRY  
BOREL.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas e ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Sr. Flávio Saraiva, para que empreendam esforço e implantem a patrulha dos vulneráveis em proteção à criança e adolescentes do estado de Alagoas com o nome Henry Borel.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, junto à secretaria, que implantem uma patrulha específica que busque a proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade com o desígnio de prevenir e combater a violência contra esses grupos em homenagem ao menino Henry Borel.

No mais, a capacitação de equipes policiais a fim de mitigar os danos sofridos com um atendimento humanizado e inclusivo da criança e do



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Lelo Maia**

adolescente em situação de violência, bem como a capacitação de professores, diretores, coordenadores e demais funcionários das escolas, trará maior segurança e capacidade de identificar cada situação, além de saber proceder em prol da proteção da criança e adolescente.

A efetivação dessa implantação ocasionará na prevenção da violência e proporcionará um atendimento especializado, mais seguro e tranquilo para as crianças e adolescentes.

Diante dos motivos expostos e ciente de todos os benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
ALAGOAS**, em Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Lelo Maia**  
Deputado Estadual